



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190



PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

M. RIB. DOS ÍNDIOS
FL. N.º 104
COMUL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

No dia 15 (quinze) de agosto de 2022, às 9:00hs, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada na Rua Eugênio Volpe, n.º 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto Municipal n.º 001/2022, datado de 03.01.2022, sendo esta composta pelos seguintes membros: **JOÃO DOS SANTOS MARIN** (Presidente); **ARLENE ALMEIDA CANCIAN** (SECRETARIA) e **EDNA MONTEIRO LIRA** (Membro), tudo para deliberar acerca da apresentação de documentos por interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2022**, que se realiza na modalidade de **CARTA CONVITE N.º 006/2022**, que por finalidade proceder a "AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS PARA SEREM USADAS NA UBS (UNIDADE BASICA DE SAÚDE) DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DOS INDIOS, COM ENTREGA PARCELADA". Aberta a presente sessão, apresentou os envelopes as seguintes empresas **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO**, **sem representante**, **GHM HOSPITALAR LTDA**, **sem representante** e **L C L NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** **sem representante**, Iniciando a sessão, verificou-se que as três participantes protocolaram os envelopes contendo suas propostas comerciais na sede deste executivo. O presidente da Comul determinou que todos envelopes fossem rubricados pelos presentes, verificou que as empresas **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS**, **GHM HOSPITALAR LTDA**, **L C L NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, apresentaram Certidão de Junta Comercial, comprovando sua qualidade de ME/EPP/MEI. Após a análise das propostas todas foram classificadas, passando-se a fase de julgamento, sendo que segundo o edital o critério de julgamento é de menor preço por item. Assim sendo a empresa **L C L NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** foi vencedora com os seguintes itens: 1,2,3,4,5,6,7. Após o julgamento, como as participantes apresentaram termo de renuncia ao direito de recurso o presidente da Comul, adjudicou os itens a empresa vencedora. O presidente da Comul determinou o encaminhamento dos autos a procuradoria jurídica para análise e emissão de parecer quanto as formalidades do processo. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se o presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim Arlene Almeida Cancian, que secretariei a sessão.


João dos Santos Marin
Presidente da Comul



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS
FL. N.º 109
COMUL


Arlene Almeida Cancian
Secretária


Edna Monteiro Lira
Membro

